



PORTARIA Nº 016/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013), e do Estatuto da Entidade, bem como em atendimento ao Ofício nº 078/2019 da Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora, **LILIANE VORTOLIN**, Arquiteta, devidamente inscrita no CPF sob o nº 034.100.369-70, para **DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE AGENTE DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE** no Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 003/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 12 de novembro de 2019.


Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente